



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA

N.º 170/2026

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SILVIA LETICIA SELEGUINI RESTANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSE FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2026, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **SILVIA LETICIA SELEGUINI RESTANI**, lotada no cargo de **MOTORISTA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de fevereiro de 2026.

Valdeci Jose Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE